

Mirante do Paranapanema, 14 de outubro de 2024.

Circular Nº 318.2024 – NPE

Assunto: Relatório Consolidado - Turmas de ACDA 2024

Interessado: Dirigentes Regionais de Ensino, Coordenadores de Equipe Curricular (CEC) e Professores Especialistas em Currículo (PEC), Diretores de Escola/Escolar e Professores de Arte e Educação Física

A Dirigente Regional de Ensino, Camila Aparecida Santi Ramos, no uso de suas competências e atribuições legais, reporta informação do *COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COPED nº262 – 2024, veiculado pelo Boletim Semanal Subsecretaria de 11 de outubro de 2024.*

Prezados (as) Diretores de Escola/Escolares e Professores de Arte e Educação Física,

Afim de cumprir o que determina a Resolução SE 115, de 5-11-2021 e Resolução SEDUC nº66, de 25-7-2022, e com vistas ao próximo processo de atribuição de aulas, apresentamos o modelo de "Relatório 2024 das turmas de Atividades Curriculares Desportivas e Artísticas – ACDA", ([anexo Ed. Física](#)) e ([anexo Arte](#)). Neste sentido, solicitamos a apreciação e preenchimento do relatório e apontamos os prazos para as providências cabíveis:

- Até 22/10/2024 – Os professores devem preencher e entregar os relatórios para a direção da escola, acompanhados de listas atualizadas de cada turma, expedidas pela SED (solicitar à Secretaria da própria escola), contendo apontamentos que indiquem quais os alunos que permanecerão na turma, caso ela seja mantida para o ano de 2025 (para efeito de matrícula da turma a ser coletada);

Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema

Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos

Mirante do Paranapanema – 19.260.000

Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

- Até 25/10/2024 – O Conselho de Escola deve se reunir para analisar os relatórios e manifestar-se, em ata, sobre a manutenção ou interrupção de cada turma, inclusive turmas existentes que eventualmente não possuam relatório;
- Até 31/10/2024 – Entregar na DE cópia do conjunto de relatórios das ACDA (um por turma) e a cópia da ATA do Conselho de Escola (fica a critério da DE se será documento físico ou via SEI). O CEC irá destinar PEC para fazer a conferência dos relatórios. Para as turmas de ACDA – Educação Física será necessário cadastro do consolidado da DE no Portal da Secretaria da Educação até o dia 14/11/2024. Para as turmas de ACDA – Arte será necessário realizar o preenchimento do [formulário Google](#), até o dia **14/11/2024**.

Atenciosamente.

CAMILA APARECISA SANTI RAMOS

Dirigente Regional de Ensino